



MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

Fone: (16) 3277-8300

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

LEI Nº 2493, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021.

Estima a receita e fixa a despesa do Município de Vista Alegre do Alto para o Exercício de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte...

L E I:

Artigo 1º Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do Município de Vista Alegre do Alto para o Exercício de 2022, em R\$-46.000.000,00 (Quarenta e seis milhões de reais), nos termos do § 3º do artigo 103 da Lei Orgânica Municipal:

I - Orçamento Fiscal dos poderes Executivo e Legislativo, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Direta;

II - Orçamento da Seguridade Social abrangendo inclusive seus fundos.

Artigo 2º A receita será realizada mediante a arrecadação dos tributos, transferências e outras de receitas correntes, na forma da legislação em vigor e das especificações constantes dos anexos que integram esta Lei.

Artigo 3º A despesa será realizada segundo limites fixados e a discriminação dos anexos integrantes desta Lei, sendo:

I – No Orçamento Fiscal: R\$ 32.176.900,00

II – No Orçamento da Seguridade Social: R\$ 13.823.100,00

Artigo 4º Fica os Poderes, Executivo e Legislativo, autorizados a abrirem créditos adicionais suplementares, por Decreto e Ato da Mesa respectivamente, nos termos do artigo 7º da Lei Federal n.º 4.320 de 17/03/1964, até o limite de 5 % (cinco por cento) do total da despesa fixada em seus orçamentos, utilizando como recurso, a anulação parcial ou total de suas próprias dotações orçamentárias.

Artigo 5º Esta Lei entrará em vigor em 1º de janeiro de 2022.

Vista Alegre do Alto, 23 de novembro de 2021.

LUIS ANTONIO FIORANI
Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Rua Manoel Marques, 127 – Fone: (16) 3287-1576 – Fax: (16) 3287-1495

CEP 15920-000 - VISTA ALEGRE DO ALTO-SP

e-mail : camaravistaalegre@yahoo.com.br

site : camaravistaalegrealto.sp.gov.br

EMENDA IMPOSITIVA MODIFICATIVA 01, DE 15 DE OUTUBRO DE 2021.

Nos termos do artigo 112, parágrafo 1º da Resolução nº 3, de 30 de outubro de 2003 (Regimento Interno da Edilidade) e artigos 103-A e 104 da Lei Orgânica Municipal, **MODIFIQUE-SE** o Projeto de Lei nº 51, de 27 de setembro de 2021, que “Estima a receita e fixa a despesa do Município de Vista Alegre do Alto para o Exercício de 2022”, alterando o relatório anexo ao projeto em questão “Fichas da Despesa” e demais que se fizerem necessários, passando a vigorar com a seguinte alteração:

ACRESCENDO:

Órgão: 05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 05.02 – Fundo Municipal de Saúde

Projeto/Atividade: 2.043 – Atividades da Unidade Básica de Saúde I – Pronto Atendimento

Ficha 268 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente R\$183.000,00

REDUZINDO:

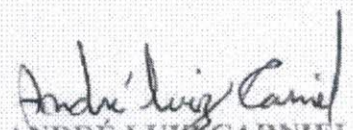
Órgão: 07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS

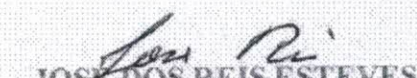
Unidade: 07.04 – Praças Parques e Jardins

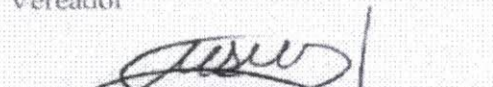
Projeto/Atividade: 1.029 – Reforma da Praça Dr. E. H. Ower Sandolth

Ficha 396 4.4.90.51.00 Obras e Instalações R\$183.000,00

Sala de Sessões “Antonio Aparecido Fiorani”, 15 de outubro de 2021.


ANDRÉ LUIZ CARNIEL
Vereador


JOSÉ DOS REIS ESTEVES
Vereador


MARCELO AMADO GRASSETTI
Vereador


ROBERTO CÉSAR DE OLIVEIRA SOUSA
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO	
APROVADO EM <u>08/11/2021</u>	
POR _____	VOTOS FAVORÁVEIS
E _____	VOTOS CONTRÁRIOS
EM <u>uma</u> DISCUSSÃO	
_____ PRESIDENTE	
_____ 1º SECRETÁRIO	



CAMARA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Rua Manoel Marques, 127 – Fone: (16) 3287-1576 – Fax: (16) 3287-1495

CEP 15920-000 - VISTA ALEGRE DO ALTO-SP

e-mail : camaravistaalegre@yahoo.com.br

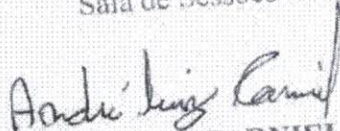
site : camaravistaalegrealto.sp.gov.br

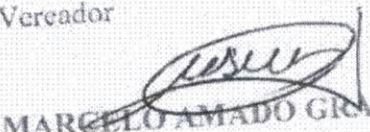
JUSTIFICATIVA

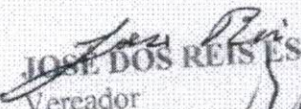
A apresentação desta Emenda Impositiva Modificativa ao Projeto de Lei nº 51, de 27 de setembro de 2021, que “Estima a receita e fixa a despesa do Município de Vista Alegre do Alto para o Exercício de 2022”, tem como objetivo direcionar parte dos recursos necessário para adquirir o que segue:

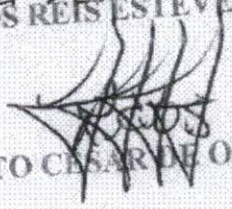
- a) Aquisição de 1 equipamento de ultrassom portátil a ser utilizada pela Unidade Básica de Saúde I – Pronto Atendimento para fins de atendimento aos usuários do Sistema único de Saúde de nosso município. O valor estimado do bem em questão é de **R\$ 183.000,00**.

Sala de Sessões “Antonio Aparecido Fiorani”, 15 de outubro de 2021.


ANDRÉ LUIZ CARNIEL
Vereador


MARCELO AMADO GRASSETTI
Vereador


JOSÉ DOS REIS ESTEVES
Vereador


ROBERTO CÉSAR DE OLIVEIRA SOUSA
Vereador